



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

GABINETE DO PREFEITO

Processo: 24/2025

Pregão Eletrônico: 4/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA, BEM COMO COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO ESTADO DE SANTA CATARI.

Considerando o recebimento da comunicação 20250307000608 emitida pelo TCE/SC, não qual requisita a alteração da Classificação do Tipo do Objeto cadastrado no sistema de Gestão e enviado ao Sistema Esfinge, sendo portando necessária sua correção e está ainda não estar disponível para o sistema.

Isto posto, o Prefeito, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE

Declarar **SUSPENSO** o processo licitatório em referência, até que se proceda a correção das informações a serem enviadas ao sistema esfinge do TCE/SC, sendo que após sua adequação, que seja reaberto os prazos de recebimento das propostas.

Publique-se.

Cerro Negro, SC, 13 de março de 2025.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS
Prefeito de Cerro Negro